URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO Nº 267 /2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2024	
ACEITO EM	/	/2024	
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 949 /2024

EM 21 / 05 /2024

Exmo. Sr. Presidente, o **Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23**, requer após ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício ao Delegado Titular Sr. Juliano Rigatti Campeol, da Delegacia da Receita Federal de Pelotas, **solicitando que viabilize a alteração da Portaria 415/2024, a fim de incluir a cidade do Rio Grande-RS no anexo de municípios em Estado de Calamidade Pública, para prorrogar prazos e cumprimento de obrigações acessórias no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.**

A solicitação se faz necessária considerando a homologação do decreto de calamidade pública do Município do Rio Grande (documento em anexo). ***No entanto, nas duas portarias emitidas pela Receita Federal que tratam das prorrogações dos prazos aos contribuintes domiciliados nos municípios em que foi decretado e homologado o estado de calamidade pública, ao analisar as portarias 415 e 419 relativas a esse tema, constatamos que a cidade do Rio Grande não foi incluída no anexo único dos respectivos documentos.***

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

VISTO

Presidente